



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2023.2703.001/IMMAB

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BARBALHA/CE.

**Origem:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.02.2, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.03.1 – SRP.

**Unidade Gestora Aderente (Carona):** INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

**OBJETO:** FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA PAISAGISMO, VASOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO N° 2023.2703.001/IMMAB, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.02.03.1 – SRP, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE BARBALHA/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.03.1 – SRP, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93, em favor dos fornecedores abaixo discriminados:

**M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS**, inscrita no CNPJ N° 37.826.782/0001-22, com sede na Av. Padre Cícero, n° 2930 - Letra A, Muriti, Crato/CE, representado pelo(a) Sr(a).

**MARIA ROSIANE DA SILVA LEANDRO**, inscrito(a) no CPF sob o N° 055.363.513-11 e RG N° 57.946.016-2 SSP/CE.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/1993.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

#### **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMMAB:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.541.1804.2.092 – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.39.00 – Outros serviços terc. Pessoa jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se preceda de acordo, à devida ratificação.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de abril de 2023.

  
**Karisia Mara Lima de Oliveira**

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - CE